



CÂMARA LEGISLATIVA DO DISTRITO FEDERAL
Gabinete do Deputado Distrital Gim

705/01

IND 664 /2001

INDICAÇÃO Nº
(Do Sr. Deputado GIM ARGELLO)

Ao Protocolo Legislativo para registro e, em
seguida, à **CESS**
Em **21/05/01**.

**Sugere ao Governo do Distrito Federal a
instalação de creches comunitárias para
atendimento aos moradores do Setor M-
Norte, na Região Administrativa de
Taguatinga.**

Am

Neuman Pinheiro Lima
Chefe da Assessoria de Planificação

Senhor Presidente da Câmara Legislativa do Distrito Federal:

**Com fulcro no art. 143 do Regimento Interno da Câmara
Legislativa do Distrito Federal, solicito que esta Casa sugira ao Governo
do Distrito Federal para a instalação de creches comunitárias para
atendimento aos moradores do Setor M-Norte, na Região Administrativa
de Taguatinga.**

PROTOCOLO LEGISLATIVO
IND n.º 664, 01
Fls. n.º 01 <i>Lúcia</i>

y

05
15/05/01



JUSTIFICAÇÃO


A população do Setor M-Norte é formada, em sua grande maioria, por famílias de baixa renda. Este fato tem levado um número cada vez maior de mulheres a ingressar no mercado de trabalho em busca de uma oportunidade de emprego.

Um das maiores dificuldades que essas mulheres têm enfrentado diz respeito aos seus filhos de tenra idade, já que, por não terem com quem deixá-los, muitas vezes há como trabalhar.

A criação de creches comunitárias em outras cidades têm-se mostrado eficaz para a solução dessa questão. Enquanto as mães trabalham, seus filhos recebem um tratamento todo especial, incluindo boa alimentação e cuidados básicos de saúde.

Urge pois que o Poder Público estenda este benefício a outras localidades, como o Setor M- Norte, atendendo aos reclames dos moradores da área e, em especial, oportunizando às mulheres buscarem melhores condições de vida.

Sala das Sessões,


Deputado GIM ARGELLO

PROTOCOLO LEGISLATIVO
IND. n.º 664, 01
Fls. n.º 02 <i>Lucia</i>